

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.766/2017

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela lei Municipal nº 2.704/1996, combinado com o artigo 10, § 1º, da Lei Municipal nº 5.760/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, para o período de 08.03.2017 a 31.12.2017, a servidora **GISELLE MARIA RIBEIRO DE SOUZA**

para exercer a Função Gratificada de Vice-Diretora Escolar – FG 60% (8 horas/dia), na Escola Municipal Professora Maria Aparecida Abreu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a designação da referida servidora constante da Portaria nº 11.118/2014.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de abril de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO